



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 27/03/15  
*Serra*

**DECRETO Nº 5864, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

**Complementa o Decreto nº 5716/2015, que nomeia os membros para compor o Conselho da Cidade, no âmbito do Município da Serra, para o biênio 2015/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o preconizado pelo artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012 – Plano de Diretor Municipal,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa os seguintes membros, representantes do Setor Produtivo/Fórum de Economia Solidária da Serra - Redesol, para compor o Conselho da Cidade do Município da Serra:

Titular: Kézia Alice dos Prazeres  
Suplente: Romilda Mozoresk

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de março de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal